



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**Edital PPG-HEPATO nº 3/2023 de 07 de fevereiro de 2023****EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA: HEPATOLOGIA PARA MESTRADO - FLUXO CONTÍNUO****1. PREÂMBULO**

- 1.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado.
- 1.2** Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia e pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
- 1.3** Maiores informações podem ser obtidas na página <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/hepatologia> e no e-mail [hepatologia@ufcspa.edu.br](mailto:hepatologia@ufcspa.edu.br)

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1** A inscrição para o processo seletivo de candidato ao nível de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia deverá ser efetuada pelo interessado exclusivamente via Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>.
- 2.2** As inscrições poderão ser realizadas em quatro períodos durante o ano de 2023 segundo o cronograma no item 7.1 deste edital.
- 2.3** Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão preencher suas informações e enviar os documentos abaixo, via Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>. Os documentos deverão ser devidamente digitalizados em formato PDF.
- 2.3.1** Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) e/ou declaração de concluinte assinada pela coordenação do curso de Graduação.
- 2.3.2** Cópia simples do Currículo Lattes (modelo plataforma CNPq). Candidatos estrangeiros poderão anexar o Curriculum Vitae, em formato PDF.
- 2.3.3** Cópia dos comprovantes do Currículo Lattes ou do Curriculum Vitae (se aplicável) referentes a artigos, livros ou capítulos de livros publicados e trabalhos apresentados em congressos científicos (em arquivo PDF único, na ordem em que são citados no currículo).
- 2.3.4** Cópia do CPF e do Documento de identificação com foto válida no Brasil ou cópia do passaporte.
- 2.3.5** Carta de recomendação emitida por dois professores universitários.
- 2.3.6** Exposição escrita quanto aos motivos que levaram o candidato a solicitar inscrição no curso.
- 2.3.7** Carta de aceite do orientador (anexo I). A lista de Professores aptos a orientar neste edital consta no anexo II.
- 2.3.8** Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas, contendo: resumo em português e inglês, introdução, justificativa, objetivos, pergunta científica que o projeto se propõe a responder (hipótese de trabalho), material e métodos ou metodologia, resultados esperados e produtos esperados, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. Os questionários/escalas/figuras/outros documentos poderão ser apresentados como anexos. Caso tenha sido obtido fomento para a execução do estudo, anexar o comprovante ao projeto (a folha de rosto, as referências e os anexos não serão contabilizados dentro das 10 páginas).
- 2.3.9** Comprovante de que o projeto de pesquisa já foi submetido ou aprovado por comitê de ética em pesquisa em seres humanos (CEP), ou com animais (CEUA), ou na COMPESQ da UFCSPA.
- 2.4** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 7.1 do presente edital.
- 2.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.6** As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições previstas neste Edital.
- 2.7** Este processo seletivo é para ingresso no Mestrado sem bolsa, não havendo nenhuma bolsa prevista para esta seleção.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1.** O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade de vagas pelo orientador (ver lista de orientadores no ANEXO II).

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1** Os candidatos serão selecionados pela comissão avaliadora, levando em conta os seguintes critérios:

- a)** Número de vagas disponibilizadas pelo orientador;
- b)** Adequação do projeto às áreas e linhas de pesquisa do Programa;
- c)** Projeto de pesquisa contendo uma pergunta científica relevante, uma hipótese clara, uma metodologia que responda de forma adequada a pergunta científica apresentada, projeto exequível sob o ponto de vista financeiro e técnico no prazo proposto (24 meses-Mestrado), com potencial para geração de patentes e/ou de artigos científicos publicado em periódicos internacionais indexados;
- d)** Análise do conteúdo da carta de aceite do orientador;
- e)** Análise do Currículo Lattes dos candidatos;
- f)** Entrevista dos candidatos com a comissão coordenadora do PPG Hepatologia. Os candidatos receberão e-mail da secretaria do curso indicando dia e hora para a entrevista conforme cronograma no item 7.1 deste edital.

**5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado, considerando os candidatos selecionados para ingresso no PPG Hepatologia, após o processo de seleção, será divulgado na página do PPG Hepatologia no site institucional: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/hepatologia/editais-de-selecao>

5.2. A admissão dos candidatos aprovados concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula, podendo ser solicitados documentos adicionais.

**6. DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos, seguindo os preceitos da Lei 9.784/98, deverão ser interpostos exclusivamente através do Sistema da UFCSPA, até o prazo máximo de 07 dias da divulgação do resultado no site da UFCSPA.

**7. DO CRONOGRAMA**

7.1 As datas para a realização das inscrições, da homologação e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Período de inscrição	12 de fevereiro a 05 de março de 2023	20 de abril a 02 de junho de 2023	27 de junho a 25 de agosto de 2023	18 de setembro a 03 de novembro de 2023
Homologação preliminar das inscrições	10 de março de 2023	09 de junho de 2023	1º de setembro de 2023	10 de novembro de 2023
Período de recurso da não homologação da inscrição	11 a 16 de março de 2023	10 a 16 de junho de 2023	2º a 8 de setembro de 2023	11 a 17 e novembro de 2023
Homologação Final das inscrições	20 de março de 2023	19 de junho de 2023	11 de setembro de 2023	20 de novembro
Entrevista com os candidatos	27 a 30 de março de 2023	26 a 29 de junho de 2023	18 a 22 de setembro de 2023	27 a 30 de novembro de 2023
Resultado preliminar da seleção	05 de abril de 2023	03 de julho de 2023	25 de setembro de 2023	04 de dezembro de 2023
Período para recurso do resultado da seleção	03 a 10 de abril de 2023	03 a 10 de julho de 2023	25 de setembro a 02 de outubro	04 a 11 de dezembro de 2023
Resultado Final da Seleção	Até 17 de abril de 2023	Até 17 de julho de 2023	Até 09 de outubro de 2023	Até 18 de dezembro de 2023
Período para matrícula da secretaria do PPG Hepatologia	18 a 20 de abril de 2023	18 a 20 de julho de 2023	10 a 13 de outubro de 2023	19 a 21 de dezembro de 2023

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Este edital tem validade até 30/12/2023, podendo ser prorrogado ou cancelado a qualquer momento sem a necessidade de justificativa por parte da Coordenação do PPG Hepatologia.

8.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Apresentar comportamento considerado antiético e/ou incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão Coordenadora do Programa.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não efetivar a sua matrícula no Programa, no caso de ser selecionado, no prazo indicado no item 7.1 deste edital.

8.3. Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Medicina: Hepatologia, conforme as suas competências.

8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023

Prof. Ângelo Zambam de Mattos  
Coordenador do PPG em Medicina: Hepatologia

Prof. Dinara Jaqueline Moura  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO I**

À Comissão coordenadora do PPG em Medicina: Hepatologia  
UFCSPA

Prezados senhores,

Venho através desta, manifestar concordância em orientar o (a) candidato (a) ..... no caso de o (a) mesmo(a) ser aprovado (a) no processo seletivo para ingresso no nível de Mestrado neste Programa de Pós-Graduação.

Sem mais para o momento,

Porto Alegre, ..... de ..... de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador interessado

**ANEXO II  
DOCENTES APTOS A ORIENTAR**

Ajácio Bandeira de Mello Brandão  
ajacio@ufcspa.edu.br

Ângelo Alves de Mattos  
angelom@ufcspa.edu.br

Ângelo Zambam de Mattos  
angeloz@ufcspa.edu.br

Antônio Nocchi Kalil  
ankalil@ufcspa.edu.br

Caroline Buss  
carolinebuss@ufcspa.edu.br

Cláudio Augusto Marroni  
camarroni@ufcspa.edu.br

Cristiane Valle Tovo  
[cristianev@ufcspa.edu.br](mailto:cristianev@ufcspa.edu.br)

Denusa Wiltgen  
[denusa@ufcspa.edu.br](mailto:denusa@ufcspa.edu.br)

Dimas Alexandre Kliemann  
dimasan@ufcspa.edu.br

Flávia Heinz Feier  
flavia.feier@ufcspa.edu.br

Gabriela Perdomo Coral  
gabrielacoral@ufcspa.edu.br

Julio Pereira Lima  
jlima@ufcspa.edu.br

Luís Henrique Telles da Rosa  
[luisr@ufcspa.edu.br](mailto:luisr@ufcspa.edu.br)

Marilene Porawski  
[marilene@ufcspa.edu.br](mailto:marilene@ufcspa.edu.br)

Thais Rodrigues Moreira  
thaisrm@ufcspa.edu.br

## ANEXO III

## MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO RELATIVO AO EDITAL Nº....., para ingresso no Pós-graduação em Medicina: Hepatologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde para o nível de Mestrado Acadêmico referente ao ano letivo de 2023.

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., candidato para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Pós-graduação em Medicina: Hepatologia, da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto a Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Porto Alegre, ..... de ..... de 20.....

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Zambam de Mattos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Hepatologia**, em 07/02/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/02/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1566159** e o código CRC **4C276542**.